

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 23/09/2021.

José Alexandre Buchacra Araújo
Secretário Adjunto de Logística Escolar
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 715334

PORTARIA N.º 164/2021 - SALE, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Ronaldo Cateb Bitar, matrícula n.º 5946232-1, CPF: 327.791.192.68, para atuar como Gestor do Contrato Público de Obras nº 098/2021, celebrado entre a SEDUC e a empresa Cointer Construtora, Incorporadora e Terraplenagem (CNPJ: 27.471.701/0001-65), que tem por objeto a obra de reforma na EEEFM Manoel Julião Garcia Castanho (Bragança|PA).

Art. 2º - Designar o José Carlos Santos Sousa, inscrito na Matrícula nº 57221037-1, CPF: 811.044.212-91, para atuar como Fiscal de Execução do Contrato Público de Obras nº 098/2021, celebrado entre a SEDUC e a empresa Cointer Construtora, Incorporadora e Terraplenagem (CNPJ: 27.471.701/0001-65), que tem por objeto a obra de reforma na EEEFM Manoel Julião Garcia Castanho (Bragança|PA).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 05/10/2021.

José Alexandre Buchacra Araújo
Secretário Adjunto de Logística Escolar
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 715335

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 7

Contrato: 230/2018

Objeto do Contrato: Prestação de serviços para manipulação, preparo e distribuição de alimentação escolar nas unidades escolares.

Objeto do Aditivo: Alterar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

Pregão Eletrônico SRP nº 006/2016-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

* Fonte: 0102006360. Produto: 2227. Funcional Programática: 16.101.12.361.1509. Projeto/Atividade: 8904. Natureza da Despesa: 3390.37.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Diamond Serviços de Limpeza e Mão de Obra Eireli, com CNPJ nº 08.538.011/0001-31, com sede na Passagem Dalva, nº 505, CEP: 66.615-080, Marambaia, Belém/PA.

Data de Assinatura: 06/10/2021

Vigência: 09/10/2021 a 08/10/2022

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 713803

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1665/2021

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, em exercício, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 708/2020-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34270 de 02/07/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo, na forma do Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008, a(o) servidor(a) VERUSCHKA SILVA SANTOS MELO, matrícula nº 5900148, CPF nº 620.318.482-91, ocupante do cargo de ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I(a) da EEEM PROF MARIA DE NAZARE GUIMARAES MACEDO, do município de CURUCA, no valor de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), no seguinte elemento de despesa: 3339030 (material de consumo), para aplicação exclusivamente no emprego as ações de combate à COVID-19.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de até 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e até 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA SOBRINHO LIMA.

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

CPF: 448.727.712-49

PORTARIA Nº 1666/2021

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, em exercício, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 708/2020-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34270 de 02/07/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo, na forma do Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008, a(o) servidor(a) JULIANA DA PONTE SANTOS, matrícula nº 54194750, CPF nº 751.229.102-78, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP(a) da EETEPA SANTAREM, do município de SANTAREM, no valor de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), no seguinte elemento de despesa: 3339030 (material de consumo), para aplicação exclusivamente no emprego as ações de combate

à COVID-19.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de até 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e até 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA SOBRINHO LIMA.

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

CPF: 448.727.712-49

PORTARIA Nº 1667/2021

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, em exercício, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 708/2020-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34270 de 02/07/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo, na forma do Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008, a(o) servidor(a) SINAMOR MARIA GOMES DE FIGUEIREDO, matrícula nº 6006450, CPF nº 243.445.162-49, ocupante do cargo de ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II(a) da EETEPA ORIXIMINA, do município de ORIXIMINA, no valor de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), no seguinte elemento de despesa: 3339030 (material de consumo), para aplicação exclusivamente no emprego as ações de combate à COVID-19.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de até 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e até 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA SOBRINHO LIMA.

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

CPF: 448.727.712-49

PORTARIA Nº 1668/2021

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, em exercício, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 708/2020-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34270 de 02/07/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo, na forma do Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008, a(o) servidor(a) SIRLENE DE PAULA CORDEIRO, matrícula nº 5900853, CPF nº 594.022.886-00, ocupante do cargo de ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I(a) da EETEPA - TAILANDIA, do município de TAILANDIA, no valor de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), no seguinte elemento de despesa: 3339030 (material de consumo), para aplicação exclusivamente no emprego as ações de combate à COVID-19.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de até 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e até 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA SOBRINHO LIMA.

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

CPF: 448.727.712-49

PORTARIA Nº 1669/2021

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, em exercício, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 708/2020-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34270 de 02/07/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo, na forma do Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008, a(o) servidor(a) KATIA HELENA PAES DE LIMA, matrícula nº 5553296, CPF nº 207.397.532-15, ocupante do cargo de ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II(a) da EET PROF ANISIO TEIXEIRA, do município de BELEM, no valor de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), no seguinte elemento de despesa: 3339030 (material de consumo), para aplicação exclusivamente no emprego as ações de combate à COVID-19.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de até 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e até 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA SOBRINHO LIMA.

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

CPF: 448.727.712-49

PORTARIA Nº 1670/2021

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, em exercício, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 708/2020-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34270 de 02/07/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo, na forma do Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008, a(o) servidor(a) LEILA CRUZ MOREIRA, matrícula nº 54191728, CPF nº 169.822.152-53, ocupante do cargo de PROFESSOR CLASSE I(a) da EETEPA- PARAGOMINAS, do município de PARAGOMINAS, no valor de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), no seguinte elemento de despesa: 3339030 (material de consumo), para aplicação exclusivamente no emprego as ações de combate à COVID-19.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de até 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e até 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPPEC/SEDUC.